



RESOLUÇÃO N.º 030/00

REVOGA A RESOLUÇÃO N.º 029/00.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE O SOBERANO PLENÁRIO APROVOU, E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO...

Artigo 1º - Fica revogado do 1º ao 4º artigos, da Resolução n.º 029/00, que dispõe sobre a Constituição da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Artigo 2º - Esta Resolução, entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Apiacás-MT., em 29 de Março de 2000.

VANDERLEI GARCIA
-Vereador PSDB-